



EDITAL

Processo n.º 881/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 19/2019, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 15/84, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 57, que incide sobre o prédio sito no lugar de Bem da Velha, freguesia de Candombo S. Tiago, requerido em nome de José de Castro Mendes, portador do cartão de cidadão n.º 7779284, NIF: 119959569, residente na Rua do Pedral, Lote 57, união de freguesias de Candombo S. Tiago e Mascotelos, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/12/07, 2019/02/05 e 2019/04/18, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na retificação da área do lote, construção de uma piscina, alteração da área do anexo, nº de unidades de ocupação e áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício levado a efeito naquele lote.

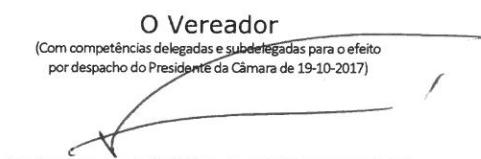
O lote alterado (n.º 57) com a área de 876,00m², destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira e um piso abaixo da cota soleira, para uma habitação e um armazém, o qual está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 110/Candombo S. Tiago e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1056, da união de freguesias de Candombo S. Tiago e Mascotelos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 428,10m² e 1.284,30m³, respetivamente e uma piscina com 42,10m².

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 18 de abril de 2019

O Vereador
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)